



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 196/2022

Altera o art. 2º e suprime o art. 4º renumerando-se os demais do Projeto de Lei nº 175/2022,.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O artigo 2º do Projeto de Lei nº 175/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os cartazes mencionados no art. 1º deverão conter a seguinte informação: “Senhor (a) Consumidor (a) essa farmácia possui medicamentos distribuídos gratuitamente pelo SUS. Consultem a relação no site do Ministério da Saúde” **(NR)**.

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprima-se o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 175/2022 renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de setembro de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GN1GVP19YZ7HX8R2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GN1G-VP19-YZ7H-X8R2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7111/2023 01/09/2023 14:04 - CHAVE: GN1G-VP19-YZ7H-X8R2